



### Deliberação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da ULSCB, EPE deliberou, na sua reunião de 02/07/2018, abertura de procedimentos concursais para provimento de enfermeiros em regime de contrato de trabalho sem termo e em regime de contrato de trabalho a termo, respetivamente. Tal deliberação, por não respeitar os Acordos Coletivos de Trabalho outorgados por esta entidade com várias estruturas sindicais, publicados no BTE n. 11, de 22/03/18, por preterição de formalidades previstas naqueles acordos para o procedimento concursal, é um ato nulo porque eivado de carência de forma legal nos termos do artigo 161º, n.º 2, alínea g) do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Nestes termos, tendo em conta o estatuido no n.º 2 do artigo 162º do CPA declara-se o referido ato nulo, não produzindo o mesmo quaisquer efeitos, sem prejuízo de se considerarem válidas em respeito pelo previsto no n.º 3 do mesmo artigo, as candidaturas já entradas nos serviços, conforme com o previsto no artigo 104º do CPA.

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, 05 de julho de 2018

O Conselho de Administração

Dr. António Maria Vieira Pires

Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais do Conselho de Administração:

Dra. Maria Eugénia Monteiro André

Diretora Clínica da Área Hospitalar

Dra. Catarina Arizmendi Filipe

Vogal Executiva do Conselho de Administração